

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

OFÍCIO Nº.426/2018

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente instrumento, solicitar 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **062/2017/SMS**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e a Empresa **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPPP**, para aquisição de produtos de segurança, elétricos, ferragens, construção e outros (materiais de consumo).

O presente termo aditivo acima solicitado, será para prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo que expirará em **22/08/2018**, solicitamos, portanto que seja prorrogada a vigência do mesmo para **31/12/2018**, com amparo no que dispõem o artigo 57 da Lei 8.666/93.

Justificamos que o presente Aditivo se faz necessário, face que não houve necessidade de uso dos materiais de construção contratados, na sua totalidade dentro do prazo de vigência, salientamos que antecipadamente contatamos a CONTRATADA e que a mesma estar de acordo com a prorrogação da vigência do contrato, mantendo-se os preços contratados, de tal maneira entendemos que é oportuno e viável ao município realizar a prorrogação da vigência do mencionado contrato, pois o contrato que inicialmente fora de R\$ 40.370,65 (quarenta mil e trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), ainda possui um saldo a executar de R\$ 20.123,58 (vinte mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 49,85%.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

CARLILTO LOPES SOUSA PEREIRA

MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON

NESTA.